



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

L E I Nº 5.433, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.002

(Dispõe sobre a denominação de via pública).

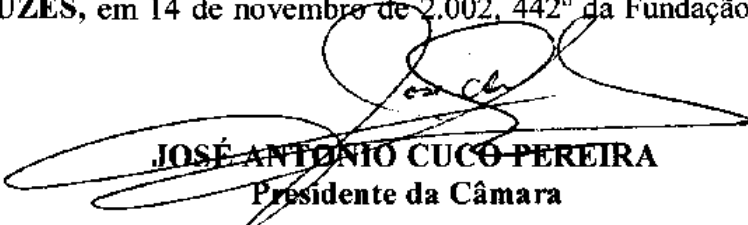
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

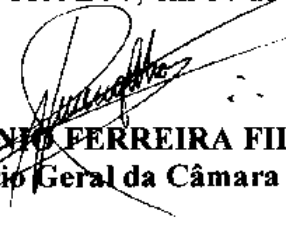
Artigo 1º - Fica denominada “**RUA JURACY DO NASCIMENTO**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua 15 (Quinze), que tem seu início na Rua 03 (Três) e término na Rua Padre Albino Bareta, Bairro de Varinhas, código de logradouro nº 16.531-1.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de novembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de novembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Gabinete do Vereador Marco Bertalotti

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 141 /2002
178

EGRÉGIO PLENÁRIO:-

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor JURACY DO NASCIMENTO, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua QUINZE, do Parque das Varinhas, nesta cidade.

O homenageado nasceu em 25 de dezembro de 1938, no estado da Bahia, em uma cidade chamada Brumado. De família humilde e trabalhadora, aos 02 anos de idade, veio com seus pais e irmãos para o interior de São Paulo, onde cresceu, estudou e trabalhou em uma fazenda. Aos 28 anos de idade, conheceu Maria Helena Francisco do Nascimento, casaram-se e dessa união nasceram seus 12 filhos (Sueli, Silvia, Sandra, Sidnéia, Silvana, Silmara, José Luiz, Carlos Roberto, Rogério Antonio, Eduardo Miguel, Emerson Juraci e Anderson Francisco).

Em 1975, estabeleceu-se no bairro de Varinhas, nesta cidade. Começou a trabalhar em construções, sendo que seu trabalho foi estendido aos municípios de Santos, Ubatuba e capital de São Paulo.

Em 1982, ele junto com outros amigos, resolveram fundar a *Associação de Moradores do Bairro de Varinhas*, cuja área de atuação estendia-se para os Bairros Parque São Martinho e Nove de Julho. Foi eleito Presidente da Sociedade.

A entidade auxiliava as pessoas, oferecia consultas médicas e odontológicas gratuitas, através do trabalho voluntário dos

CONSELRADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- ☒ Assessoria Jurídica
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA

Sala das Sessões, em 18/09/2002
Maire Marília Mazzeo Piva - 2.º Secretário

Protocolado sob
n.º 2198



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



profissionais, organizava uma série de eventos como Festa Junina, Festa das Crianças e em época de Festas Natalinas, programava a distribuição de brinquedos às famílias carentes.

E quando alguém precisava de algum documento, Sr. Juracy sempre providenciava e quando não podia ajudar, informava como e quem essa pessoa poderia recorrer.

Também foi com a luta dele e dos outros membros da sociedade que eles conseguiram junto ao Prefeito da época, material para a construção da casa de caseiro da Escola. Nessa ocasião, ele trabalhava como Vigilante no Departamento de Águas e Esgotos do Estado de São Paulo.

Conquistou um grande círculo de amigos e admiradores com os quais participava ativamente de eventos filantrópicos.

Segundo sua família a lição mais importante que ele deixou a seus filhos foi: *- Respeite para ser respeitado, cumpra sempre com seu dever, trabalhe, estude e honre seu nome, mesmo que para as outras pessoas ele não tenha valor nenhum e andar sempre de cabeça erguida.*

O homenageado, infelizmente, veio a falecer em 07 de janeiro de 2002, deixando uma grande lacuna, saudades e lembranças daquele que foi em vida exemplo de dedicação e abnegação, a fim de proporcionar uma família bem estruturada.

Justo assim se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como a sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 17 de setembro de 2002.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Vereador - PFL